



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRAÇÃO
COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Parecer Nº 03/2025

Processo Nº 3901

Matéria: PL Nº 41/2025 do Executivo

Autor: Executivo Municipal

Data: 16 de Julho de 2025

Relator: Joseane Figueredo Jacobi

Parecer: Favorável

Ementa: “Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para o período de 2026 a 2029 e dá outras providências”

Relatório:

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Legislativo Municipal, sob a forma de Projeto de Lei Legislativo, tendo como objetivo dispor sobre o Plano Plurianual do Município para o período de 2026 a 2029 e dá outras providências.

Presentemente, o PL encontra-se nesta Comissão, em atendimento às normas regimentais, que disciplinam sua tramitação, estando sob a responsabilidade desta Relatoria, para que seja exarado o parecer sobre sua legalidade, constitucionalidade e regimentalidade.

Parecer:

A Vereadora Joseane, ao se manifestar, disse que o Projeto atende aos aspectos legais e constitucionais, portanto seu parecer é favorável. O Vereador Diogenes, ao se manifestar, disse que o Projeto atende aos aspectos legais e constitucionais, portanto seu parecer também é favorável. O Vereador Vilson, ao se manifestar, disse que o Projeto atende aos aspectos legais e constitucionais, portanto seu parecer é também favorável.

Conclusão:

Considerando os fundamentos legais ora declinados, esta Relatoria, considerando o debate do PL nesta Comissão, resolve exarar parecer favorável ao Projeto.

Este é o parecer.

Sala de Sessões, Câmara Municipal de Vereadores de Barracão, 29 de Julho de 2025.

Pelas conclusões:

Ver. Diogenes Antonioli Junior – Favorável

Ver. Joseane Figueiredo Jacobi – Favorável

Ver. Vilson Girardi Jacobi – Favorável